



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz
Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro
Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

PORTARIA Nº. 58, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno e demais normas pertinentes, e considerando a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como GESTOR e FISCAL do contrato nº 3/2025 celebrado entre a Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga e a empresa 49.040.318 Saionara dos Santos.

I – GESTOR DO CONTRATO: FELIPE GIANLUPPI RAMBO, Diretor Geral, matrícula nº 1257;

II – FISCAL DO CONTRATO: ALISSON RODRIGUES PAVEGLIO, Agente Administrativo Legislativo, matrícula nº 1274.

Art. 2º A atuação dos servidores designados no artigo 1º será realizada conforme as disposições estabelecidas na Resolução de Mesa nº 23/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, 11 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cléber Ivar Matos da Silva
1º Secretário

João Iuri de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo